



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/006/2016

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 956ª Reunião Ordinária de 28/01/2016)

*Designa o empregado público **Fabricio Araújo Caldas** para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Gerência Jurídica.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora II da Gerência Jurídica, Jamille de Jesus Mattisen, Matrícula nº 896, usufruirá suas férias no período de 11 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Fabricio Araújo Caldas, matrícula nº 1036**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II da Gerência Jurídica, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Jamille de Jesus Mattisen, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 11 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de janeiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário